



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao decimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, realizou-se a 80ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do diretor Prof. José Eduardo Padilha de Sousa na Sala dos Conselhos do *Campus*, estando presentes representando as coordenações de cursos: Prof. Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani, Prof. Raimundo Alberto Tostes, Prof. Jose Gabriel Vieira Neto, Prof. Marcelo Franco de Oliveira, Profa. Hercilia Alves Pereira de Carvalho, representando os docentes: Prof. Maycon Diego Ribeiro, representando os técnico-administrativos em educação: Andriara Lyziane Tossani, representando os discentes: Caroline dos Santos Ferraz e Andressa Mikaele de Souza Rodrigues, como convidado Prof. Robertino Mendes Santiago Junior e secretariando a reunião: Fernanda Novaes Chiappin Vizoni. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovações *Ad Referendum*** - 1.1 Comitê Setorial de Extensão: Evento de extensão XXXVII CONEEAGRI, I ENPEAG e Evento de extensão: 1º dia de Campo da UFPR/J, aprovados. 1.2 Projeto "Ativação e Capacitação: Kit de Baterias e Carregador para o Drone Pulverizador DJI T30" (6539402) para submeter no Edital do FDA Demandas de Fluxo Contínuo 2023/2024, sendo coordenadores os docentes Carlos Henrique Wachholz de Souza (titular) e André Luiz Gazoli de Oliveira (substituto), com custo estimado de R\$ 70.770,00 (setenta mil e setecentos e setenta reais), aprovado. 1.3 23075.083283/2019-67 - Aditivo de prazo e valor do acordo nº 049/2020, celebrado entre UFPR e Indústria Missiato de Bebidas Ltda, sendo que o valor será atualizado para R\$ 48.425,52 (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e prorrogado por 12 meses, vigorando até 17 de março de 2025, aprovado. 1.4 Aditivo de prazo e valor do acordo nº 049/2020, celebrado entre UFPR e Indústria Missiato de Bebidas Ltda. (R\$ 44.024,40 - quarenta e quatro mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), aprovado. **2. 23075.017113/2024-51 - Acordo entre a UFPR e COLÔNIA Agritech** – Relator: Prof. Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani. O relator realizou a leitura do parecer, no qual foram analisados os seguintes itens: I. Mérito do projeto está contemplado e demonstra compromisso com o interesse público; II. Equipe técnica, sendo que há compatibilidade entre as funções da equipe elencada e a carga horária de trabalho conforme os PITS anexados; III. Bolsas ou valores pecuniários, sendo R\$ 34.423,00 (trinta e quatro mil e quatrocento e vinte e três reais) - recursos econômicos e R\$ 3.442,30 (três mil e quatrocentos e quarenta e trinta centavos) - recursos financeiros, configurando o valor total de R\$ 37.865,30 (Trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); IV. Enquadramento do Projeto; V. Coordenação: o coordenador será o Profa. Dra. Valquíria de Moraes Silva Ribeiro, sendo que há compatibilidade entre as funções de coordenação do projeto e a carga horária de trabalho, e indica-se como fiscal do acordo o docente Osvaldo Guedes Filho. Dado que todos os itens analisados estão em conformidade com o requisitado pela SPIN/UFPR, após a leitura do parecer pelo relator, foi submetido à votação e aprovado por todos os membros. **3. Proposta da especialização em**

Tecnologias Educacionais e Ensino de Computação - Relator: Prof. Rodrigo Clemente Thom de Souza. Após breves explicações do Professor convidado Robertino Mendes Santiago Junior sobre a estrutura da especialização e de informações como: a gratuidade do curso e que as aulas ocorrerão aos sábados, o Prof. José Eduardo Padilha de Sousa leu o parecer do relator, e a proposta foi aprovada por todos. **4. Afastamentos para ciência** - 4.1 23075.016654/2024-62 - Simão Nicolau Stelmastchuk, afastamento para trabalho de pesquisa no IMECC/UNICAMP, 4.2 23075.016160/2024-88 - Rogério Ferreira da Silva, entre os dias 21 e 26 de Abril de 2024, para participar da oficina presencial de Elaboração e Revisão de Itens, referente ao processo de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2024, em Brasília, 4.3 23075.018086/2024-34 - Marcelo José da Silva - Workshop Mecanização 16 e 17 de Abril 2024, 4.4 23075.017422/2024-21 - Aroldo Nascimento Silva - Ministrará aula no curso de graduação de Pedagogia EaD - 01 a 03 de Abril de 2024, 4.5 23075.021645/2024-93 - Carlos Roberto Beleti Junior, entre os dias 21 e 26 de Abril de 2024, para participar da oficina presencial de Elaboração e Revisão de Itens, referente ao processo de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2024, em Brasília. **5. Representantes docentes no Colegiado do Curso de Licenciatura e Ciências Exatas:** 23075.019824/2024-61, a solicitação de Inclusão do docente Raimundo Alberto Tostes no colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas foi aprovada por unanimidade. **6 . Convênio : 23075.021840/2024-13 - Convênio entre UFPR e SEED** – para a construção do bloco de laboratórios do campus avançado de Jandaia do Sul. O projeto foi apresentado pelo Professor Dr. José Eduardo Padilha de Sousa, Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, que ressaltou os seguintes pontos positivos: (i) Impacto na Qualidade do Ensino, onde a construção do bloco de laboratórios proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades práticas dos cursos oferecidos no campus avançado de Jandaia do Sul, contribuindo significativamente para a qualidade do ensino; (ii) Fomento à Pesquisa Científica e a extensão, onde será possível ampliar as oportunidades de pesquisa científica e projetos de extensão, incentivando a produção de conhecimento e a formação de pesquisadores na região; (iii) Valorização da Educação Pública, onde é demonstrado o compromisso conjunto da UFPR e da SEED com a educação pública de qualidade, investindo em estruturas físicas que beneficiarão não apenas os estudantes, mas toda a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. O valor total do convênio é de R\$ 25.901.215,39, sendo R\$ 12.000.000,00 provenientes da SEED e R\$ 13.901.215,39 da UFPR. O Professor Dr. José Gabriel Vieira Neto foi indicado e aprovado como Fiscal do convênio. Após discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de celebração do convênio entre a UFPR e a SEED para a construção do bloco de laboratórios do campus avançado de Jandaia do Sul. **Informes:** o presidente, Prof. José Eduardo Padilha de Sousa, relatou a todos os membros sobre o evento que participou em Foz do Iguaçu, cujo objetivo era formar os técnicos pedagógicos responsáveis pela gestão de recursos educacionais digitais dos 32 Núcleos Regionais de Educação do estado, também informou e reforçou o convite para o evento em comemoração aos 10 anos do Campus. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fernanda Novaes Chiappin Vizoni, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL VIEIRA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2024, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOVAES CHIAPPIN VIZONI, ADMINISTRADOR**, em 08/11/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 09/12/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6600752** e o código CRC **8E95A23E**.
